



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/08 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. RICHARD LEITE DE OLIVEIRA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. **RICHARD LEITE DE OLIVEIRA**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 07/01/2008, diante da autorização constante dos autos **SA/13.476/07**, regido pelas Leis Federais n°s: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor global da presente renovação é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

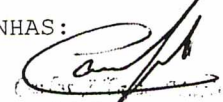
**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.


E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 30 DEZ 2009

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

*Richard Leite de Oliveira*  
**RICHARD LEITE DE OLIVEIRA**  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:  
  
1ª *Ana Lilia Franco*  
2ª *Ana Lilia Franco*  
RG 11.174.562-7

  
**Ana Lilia Franco**  
RG n° 41.968.490-6

CÓPIA EXTRAÍDA DO ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Nome: *Ana Lilia Franco*  
RG n° 41.968.490-6  
30 DEZ 2009